



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 01065/25 – CMV

Votorantim, 01 de outubro de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 0212/25, datado de 16 de setembro de 2025, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 0297/25, de autoria do nobre Vereador **Daniel Moreira e Souza**, apresentado durante a 31ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 16 de setembro de 2025, temos a informar que considerando a necessidade de contenção de gastos, o Serviço de Atendimento Especializado SAE-IST, cujo prédio era locado, foi transferido para a antiga sede do Melhor em Casa, no Centro.

O atendimento no SAE-IST é realizado de maneira presencial, com agendamento de pacientes dentro da própria unidade. Já o Melhor em Casa, realiza consultas em domicílio, necessitando assim de uma infraestrutura menor, por isso, foi realocado na UBS Archila.

Além disso, o Melhor em Casa dividiria a estrutura com o CEO, Centro de especialidades Odontológicas, que atualmente está em ampliação, necessitando de adequação do espaço para receber um raio x panorâmico do Ministério da Saúde.

Os pacientes da Rede de Atenção Primária que necessitarem de atendimento domiciliar, serão classificados segundo o protocolo do Ministério da Saúde. A UBS sinaliza a necessidade do paciente e a equipe do programa avalia e classifica esse paciente.

Assim a ampliação desse atendimento dependerá da avaliação de cada caso, dentro da unidade de saúde, sendo computada como atendimento no PEC e e-Gestor.

Nestes termos; respeitosamente.

  
WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.